



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0154 SURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0154/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica, com sede a Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Brooklin Novo, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. Marcelo Pozzi Pestana**, portador da Cédula de Identidade nº 28.011.836-3 SSP/SP e CPF nº 295.882.928-67, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0147/2021 - Pregão Eletrônico nº 0024/2021, Contrato nº 0154/2021, Tem por objeto o presente edital, a **Contratação de Seguro Total para o veículo Ambulância Mercedes Benz Sprinter, pertencente da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais **12 (doze) meses contados a partir de 15 setembro de 2022 e vigorando até 14 de setembro de 2023**, conforme manifestação da contratada, Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, da contratada e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica reajustado o valor da renovação da apólice do seguro do veículo passando para **R\$ 1.089,59 (um mil, oitenta e nove reais com cinquenta e nove centavos)**, conforme manifestação da contratada, Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, da contratada e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 09 de setembro 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: